



RELATÓRIO MARÇO 2021

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório sobre Publicidade Institucional do Estado - março 2021

Edição: ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa

Tel· 210 107 000

Fax 210 107 019

Internet: www.erc.pt

E-mail: info@erc.pt

Autoria: Departamento de Supervisão

Conceção Gráfica: Comunicação e Relações Exteriores

Lisboa, maio de 2021

NOTAS PRÉVIAS

As regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, encontram-se previstas na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ERC) compete verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e da aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação social local e regional, devendo esta comunicar ao Tribunal de Contas os casos de incumprimento, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º.

A despesa decorrente da aquisição de espaço publicitário, para divulgação de mensagens de publicidade institucional do Estado, deve ser comunicada à ERC até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do normativo aplicável.

Encontram-se abrangidos pelos deveres de comunicação e transparência os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do referido diploma.

As entidades promotoras, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto «devem acompanhar a execução dos contratos celebrados nos termos dos números anteriores, nomeadamente no que respeita às relações de subcontratação e à aquisição de espaços publicitários através de agências de publicidade, com vista a assegurar níveis elevados de eficiência da aquisição publicitária e a recolha de elementos para os seus relatórios de atividades, bem como assegurar o estrito cumprimento das normas relativas à contratação de serviços de colocação de publicidade».

Importa ainda salientar que, no que respeita à distribuição da publicidade institucional do Estado pelos meios regionais/locais, «[d]eve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 5000€, nos termos do art.º 432.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021)».

A fim de obter os dados necessários ao exercício das suas competências, a ERC disponibiliza uma plataforma digital, através da qual as entidades promotoras de campanhas de publicidade institucional do Estado comunicam a despesa realizada, em cada campanha de publicidade, com a aquisição de espaços nos órgãos de comunicação social.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do mesmo normativo, a ERC é responsável pela elaboração de um relatório mensal sobre as campanhas comunicadas, que disponibiliza no seu sítio eletrónico www.erc.pt.

1. CAMPANHAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No período em análise foram validadas as comunicações de **6 campanhas**, promovidas por **4 entidades**, que atingiram um montante global de **122 715,97 €** (Figuras 1 e 2).

ENTIDADE	CAMPANHAS (N.º)	CAMPANHAS C/ AGÊNCIA (N.º)	CAMPANHAS C/ AGÊNCIA (€)	TOTAL
Instituto Nacional de Estatística (INE)	1	1	66 049,97 €	66 049,97 €
Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)	2	0	0,00 €	2 850,00 €
OPART - Organismo de Produção Artística	2	0	0,00 €	29 255,00 €
Secretaria -Geral da Educação e Ciência (SGEC)	1	0	0,00 €	24 561,00 €
Totais	6	1	66 049,97 €	122 715,97 €

Fig. 1 – Entidades promotoras de campanhas comunicadas no mês de março de 2021

CAMPANHAS	ENTIDADES	INVESTIMENTOS
Censos 2021 — Recrutamento de Recenseadores	INE	66 049,97 €
Hidrogénio Verde Limpo Limpinho	LNEG	2 100,00 €
Institucional LNEG		750,00 €
Temporada TNSC 2021	OPART	24 055,00 €
Projetos TNSC 2021		5 200,00 €
Evento POCH — Qualificar para Crescer	SGEC	24 561,00 €

Fig. 2 – Campanhas comunicadas no mês de março de 2021

3. DISTRIBUIÇÃO DAS CAMPANHAS PELOS MEIOS

Nas figuras seguintes apresentam-se de forma detalhada o plano de distribuição pelos meios de cada campanha e os respetivos investimentos (Figuras 3 a 8).

Campanha: Censos 2021- Recrutamento de Recenseadores

Entidade: INE

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
RTP 1			10 011,45 €
SIC		Televisão	5 422,87 €
TVI			5 005,72 €
Correio da Manhã TV			14 600,02 €
Rádio Comercial	Nacional	Rádio	4 299,94 €
Correio da Manhã			488,75 €
Correio da Manhã			488,75 €
Público			977,50 €
Expresso			1 500,00 €
Jornal da Madeira			470,40 €
Correio dos Açores			553,60 €
Diário de Aveiro			382,00 €
Correio do Minho			194,00 €
Mensageiro de Bragança			142,50 €
Reconquista			70,00 €
As Beiras		Imprensa	75,00 €
Diário do Sul			140,00 €
Barlavento			160,00 €
Terras da Beira	Regional/Local		171,00 €
Jornal de Leiria			150,00 €
Alto Alentejo			100,00 €
Maia Hoje			121,50 €
Diário da Região			150,00 €
A Aurora do Lima			100,00 €
Notícias de Vila Real			50,00 €
Jornal do Centro			237,50 €
Correio dos Açores			175,00 €
M80 Porto		Rádio	327,63 €

M80 Leiria	327,63 €
M80 Manteigas	327,63 €
M80 Sabugal	327,63 €
M80 Vila Real	327,63 €
M80 Aveiro	327,63 €
M80 Coimbra	327,63 €
M80 Valongo	327,63 €
M80 Rádio	655,26 €
Cidade FM Lisboa	714,07 €
Cidade FM Tejo	714,07 €
Cidade FM Centro	714,07 €
Cidade FM Ribatejo	714,07 €
Cidade FM - Vale de Cambra	714,07 €
Cidade FM Minho	714,07 €
Smooth FM Matosinhos	510,35 €
Smooth FM Santarém	510,35 €
Smooth FM Figueiró	510,35 €
Smooth FM	510,35 €
Smooth FM Lisboa	510,35 €
Rádio Clube Madeira	500,00 €
Estação Rádio Madeira — TSF Madeira	775,00 €
Rádio Praia	500,00 €
Rádio Atlântida	1 165,00 €
JM - FM	375,00 €
Outros meios (Redes Sociais)	6 385,00 €
	OCS Regionais/Locais: 16 869,97 €
	OCS Regionais/Locais: 25,54%
	Total OCS: 59 664,97€
	Total: 66 049,97 €

Fig. 3 – Plano de distribuição da campanha “Censos 2021-Recrutamento de Recenseadores”

Campanha: Hidrogénio Verde Limpo Limpinho

Entidade: LNEG

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
SOL	Nacional	Imprensa	2 100,00 €
Total Global			2 100,00 €
Total Regional/Local			00,00 €
Total Regional/Local			0,0%

Fig. 4 – Plano de distribuição da campanha “Hidrogénio Verde Limpo Limpinho”

Campanha: Institucional LNEG

Entidade: LNEG

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Público	Nacional	Imprensa	750,00 €
Total Global			750,00 €
Total Regional/Local			00,00 €
Total Regional/Local			0,0%

Fig. 5 – Plano de distribuição da campanha “Institucional LNEG”

Campanha: Temporada TNSC 2021

Entidade: OPART

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Expresso	Nacional	Imprensa	9 000,00 €
Público			6 655,00 €
TSF	Local	Rádio	8 400,00 €
TOTAL			24 055,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL			8 400,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL			34,92%

Fig. 6 – Plano de distribuição da campanha “Temporada TNSC 2021”

Campanha: Projetos TNSC 2021

Entidade: OPART

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Estrelas e Ouriços	Regional	Imprensa	5 200,00 €
TOTAL			5 200,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL			5 200,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL			100%

Fig. 7 – Plano de distribuição da campanha “Projetos TNSC 2021”

Campanha: Evento POCH-Qualificar para Crescer**Entidade: SGEN**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Expresso	Nacional	Imprensa	3 500,00 €
Diário de Notícias			8 000,00 €
Público			2 726,00 €
Correio da Manhã			4 000,00 €
Diário de Coimbra	Regional		1 950,00 €
Correio do Alentejo			1 525,00 €
Correio do Minho			1 550,00 €
O Interior			1 310,00 €
			OCS: 24 561,00 €
			OCS REGIONAIS: 6 335,00 €
			OCS REGIONAIS/LOCAIS: 25,79%

Fig. 8 – Plano de distribuição da campanha “Evento POCH-Qualificar para Crescer”

4. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM MEIOS REGIONAIS/LOCAIS

Os investimentos em meios regionais /locais devem ser efetuados de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, conjugada com as alterações introduzidas pelo art.º 432.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021).

As referidas normas determinam que deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 5 mil euros.

São abrangidas por estes deveres as campanhas que constam da figura 9, verificando-se que foi cumprida e ultrapassada a percentagem de afetação, prevista na legislação aplicável.

Campanhas	Montante	Montante Regional /Local	
Censos 2021 — Recrutamento de Recenseadores	66 049,97 €	16 869,97 €	25,54%
Temporada TNSC 2021	24 055,00 €	8 400,00 €	34,92%
Projetos TNSC 2021	5 200,00 €	5 200,00 €	100%
Evento POCH — Qualificar para Crescer	24 561,00 €	6 335,00 €	25,79%
TOTAL Regional/Local		36 804,97 €	46,56% (média)

Fig. 9 – Campanhas abrangidas pelos deveres previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto

O n.º 4 do referido artigo 8.º determina ainda que «a distribuição deve, sempre que adequado aos fins da campanha, respeitar tendencialmente as seguintes percentagens de afetação:

- a) Imprensa: 7 %;
- b) Rádio: 6 %;
- c) Televisão: 6 %;
- d) Órgãos de comunicação social digitais: 6 %»

Relativamente às percentagens previstas no referido n.º 4, as entidades apresentaram a fundamentação técnica, sempre que solicitada pela ERC, demonstrando a necessidade de uso de determinado ou determinados meios de comunicação local e regional em detrimento de um outro ou outros, como previsto no n.º 5 do mesmo artigo.

A campanha «Censos 2021-Recrutamento de Recenseadores» foi adjudicada à agência Nova Expressão - Planeamento de Media e Publicidade, aplicando-se, neste caso, o dever previsto no n.º 3, do artigo 5.º - Adjudicação da publicidade institucional, o qual determina o seguinte:

«3 — As entidades promotoras devem acompanhar a execução dos contratos celebrados nos termos dos números anteriores, nomeadamente no que respeita às relações de subcontratação e à aquisição de espaços publicitários através de agências de publicidade, com vista a assegurar níveis elevados de eficiência da aquisição publicitária e a recolha de elementos para os seus relatórios de atividades, bem como assegurar o estrito cumprimento das normas relativas à contratação de serviços de colocação de publicidade».

5. ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PELOS MEIOS

5.1. Investimentos totais por âmbito geográfico

As despesas de distribuição de campanhas de publicidade institucional do Estado, comunicadas no mês de março de 2021 atingiram um total de **122 715,97 €**, dos quais **36 804, 97 €** se destinaram a meios regionais/locais.

5.2. Investimentos por tipo de meios

A análise dos investimentos totais por tipo de meios revela que o montante mais elevado se destinou ao meio **Imprensa com 55 163,50 €**, seguindo-se a **Televisão com 35 040,06 €**, e a **Rádio com 26 127,41 €**.

O investimento comunicado em outros meios, designadamente **Redes Sociais**, atingiu o montante de **6 385,00 €**. O meio Digital não obteve investimentos.

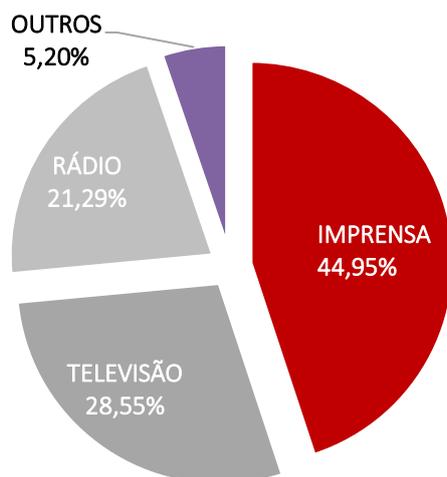


Fig. 10 – Distribuição do investimento total por tipo de meios

A análise dos investimentos nos **meios regionais/locais por tipo de meios** revela que os investimentos comunicados pelas entidades, se distribuíram pela **Rádio**, cabendo a esta a maior parcela com **21 827,47 €**, seguindo-se a **Imprensa** que recebeu **14 977,50 €**.

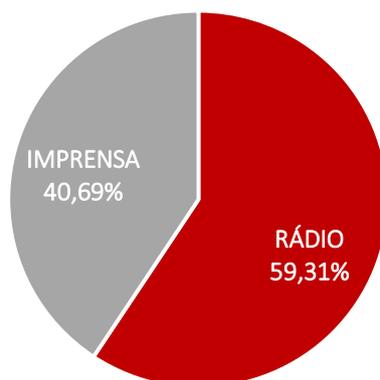


Fig. 11 – Distribuição do investimento regional/local por tipo de meios

Importa dar nota de que a fundamentação técnica apresentada pelas diversas entidades para a escolha privilegiada do meio Rádio assenta no facto de se considerar que este é mais eficaz e adequado para atingir o alvo definido em cada campanha, em contexto de pandemia.

5.3. Evolução dos investimentos fevereiro 2021 – março 2021

Meses	N.º de campanhas	Investimento em OCS regional/local	Investimento global
FEV/21	5	235 515,65 €	862 946,71 €
MAR/21	6	36 804,97 €	122 715,97 €
Varição	(+) 1	(-) 198 710,68 €	(-) 740 230,74 €

Fig. 12 — Evolução dos investimentos fevereiro 2021/ março 2021

No mês de março de 2021 o número de campanhas comunicadas foi superior ao do mês anterior, mais 1 campanha, todavia o investimento total comunicado foi expressivamente inferior.

O decréscimo registado decorreu da menor dimensão do valor unitário das campanhas comunicadas neste período, que se refletiu no investimento global e regional/local declarado pelas entidades.

CONTACTOS ERC

Plataforma da Publicidade Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: publicidade.institucional@erc.pt

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>